



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro

CEP 18170-000 – Piedade-SP

Fone (015) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 21/2022, de 13 de setembro de 2022.

“Designa o servidor Fabiano Regis Maimone para ser o gestor do primeiro termo aditivo ao contrato nº 3/2021.”

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa o servidor público municipal, Sr. Fabiano Regis Maimone, como gestor do primeiro termo aditivo ao contrato nº 3/2021, firmado em 14/6/2022 com a empresa Telefônica do Brasil S.A. para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para a Câmara Municipal de Piedade – SP.

Dê ciência ao designado.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo